

Proposta n.º JF 93/2023

Procedimento n.º A12/2023 – Adjudicação de aquisição de serviços de fornecimento e montagem de estores para as Escolas

Considerando que por deliberação do Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, através da Proposta n.º JF 79/2023, de 13 de abril, foi decidida a contratação, a autorização de despesa e o procedimento para a aquisição de serviços de fornecimento e montagem de estores para as Escolas;

Considerando que a proposta apresentada pela **EP Estores e Películas – Métrica Sublime Unipessoal, Lda.**, encontra-se de acordo com as exigências do procedimento;

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere a aprovação:

1. Da autorização para a aquisição de serviços relacionados com a aquisição de serviços de fornecimento e montagem de estores para as Escolas, nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço contratual máximo de **€ 6.406,43 (seis mil, quatrocentos e seis euros e quarenta e três cêntimos)**, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;
2. Da aprovação do relatório de proposta única;
3. Da autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação, à empresa, **EP Estores e Películas – Métrica Sublime Unipessoal, Lda.**, bem como, para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos;
4. Da autorização para efeitos de inclusão na base de dados de controlo do limite trienal (artigo 113.º do CCP), e na base de dados globais de todos os contratos celebrados pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, bem como o cumprimento dos restantes procedimentos, respetivamente, ao abrigo do CCP, relativas ao registo na base.gov;
5. Da aprovação da minuta do contrato.

AgualvaCacém, 27 de abril de 2023.

A Vogal



Helena Cardoso

Proposta n.º JF 93/2023

Procedimento n.º A12/2023 - Adjudicação de aquisição de serviços de fornecimento e montagem de estores para as Escolas

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretária Helena Cardoso	X
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal António Silva	X
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	X
Total	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2023.05.03, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

A Secretária: Helena Cardoso

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: Ricardo Varandas

A 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: António Silva

O 4.º Vogal: Gonçalo Carvalho

MINUTA CONTRATO RELATIVO À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTORES PARA AS ESCOLAS

Entre

Contraente Público, Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra, Pessoa Coletiva n.º 510 833 896, com sede na Rua António Nunes Sequeira, 16B, 2735-054 AqualvaCacém, representada pelo Presidente da Junta, por **Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira**, titular do cartão de cidadão n.º 08454764, adiante designado por Primeiro Outorgante,

e

Co-Contratante, EP Estores e Películas – Métrica Sublime, Unipessoal, Lda., Pessoa Coletiva n.º 513 553 258, com sede na Rua Andrade Corvo, n.º 23A Buraca, 2610-020 Amadora, representada por **Filomena Maria Fernandes Pereira**, portadora do cartão do cidadão n.º XXXXXXXX, outorga na qualidade de representante legal, adiante designado por Segundo Outorgante;

Tendo em conta que:

- a) O ato administrativo de adjudicação relativa à aquisição de serviços de fornecimento e montagem de estores para as Escolas, foi deliberado pelo órgão executivo em 03/05/2023;
- b) O ato administrativo de aprovação da minuta do contrato foi deliberado, pelo órgão executivo, em 03/05/2023;
- c) O encargo total deste contrato, no valor de € 6.406,43 (seis mil, quatrocentos e seis euros e quarenta e três cêntimos) inscrito na rubrica de classificação económica 02.02.03.09.00, da orgânica 03, com o número de compromisso XXX.

É de boa-fé e livremente celebrado o presente contrato de prestação de serviços, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1.ª

(Objeto do contrato)

O contrato tem por objeto a aquisição de serviços de fornecimento e montagem de estores para as Escolas.

CLÁUSULA 2.ª

(Preço contratual)

O preço contratual é de € 6.406,43 (seis mil, quatrocentos e seis euros e quarenta e três cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal, se aplicável.

CLÁUSULA 3.ª

(Vigência do contrato)

O contrato tem início na data da sua outorga e a duração de trinta dias.

CLÁUSULA 4.º

(Disposições finais)

1. O pagamento será efetuado, desde que cumprido o estipulado no artigo 11.º do caderno de encargos do procedimento.
2. Para os efeitos do número anterior, as obrigações só se vencerão se os trabalhos tiverem sido aceites pelo Contraente Público.
3. Sob pena de devolução, as faturas devem identificar claramente o objeto do contrato, a fase / produto e/ou esforço desenvolvido relacionado com a fatura, bem como, o número de compromisso constante do contrato.
4. O atraso no pagamento do preço constitui o Contraente Público na obrigação de pagar juros de mora à taxa legalmente fixada.

AgualvaCacém, XX de maio de 2023.

O Contraente Público

O Co-Contratante

Carlos Casimiro

Filomena Pereira